

LEI Nº 3605/89  
de 27 de setembro de 1989

N.º 682 de 02/10/1989

Denomina AGENOR ALVES DOS SANTOS  
a Avenida "6" do Loteamento "Galo  
Branco", em Eugênio de Melo.

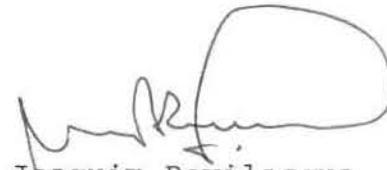
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AGENOR ALVES DOS  
SANTOS, a Avenida "6" do Loteamento "Galo Branco", no Distrito de Eugênio  
de Melo.

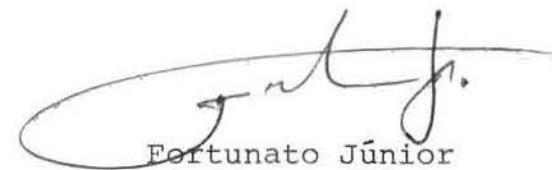
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de setembro de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)